

DECRETO Nº 026, de 25 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre “O disciplinamento no permissivo usufruto dos boxes que circundam o Ginásio de Esportes José Rodrigues de Lima (Zé Ferrinho) pelo do Município de Vertentes-PE, alusivos a concessão e destinação dos aludidos quiosques, bares, restaurantes e similares no centro comercial de Vertentes-PE, e cria o Polo de Alimentação e Lazer de Vertentes-PE, denominado VIVA O DOMINGO” e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO:

I – A Necessidade de eleger critérios à concessão dos permissivos de usufruto de bem público, bem como disciplinar a destinação dos quiosques que circundam o Ginásio de Esportes José Rodrigues de Lima – Zé Ferrinho e Centro do Município de Vertentes-PE;

II- A observância dos preceitos jurídicos norteadores da administração pública;

III- A fim de resguardar ao Município a defesa de seus interesses e de sua população, incentivando a prática de esportes e lazer em família ao ar livre, visando e zelando pela segurança e higiene em nossa urbe.

DECRETA: